SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA

De: Prefeitura Municipal de Piratuba
Para: Setor de Compras e Licitação

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de serviços para realização de todas as etapas do Concurso Público para provimento dos cargos de Agente de Serviços Gerais Externos, Agente de Serviços Gerais Internos, Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas ou Similares, Analista Tributário Municipal, Engenheiro Civil 20h, Médico 40H e Farmacêutico 20h.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de Concurso Público, com execução de provas objetivas e práticas, e todas as etapas necessárias para o certame	**Serv.**	**01**	39.592,50	39.592,50

1.2. A prestação do serviço compreende a elaboração dos editais de abertura das inscrições, avisos, regulamentos, conteúdos programáticos, recebimento e homologação das inscrições, julgamento de recursos, convocação para provas, aplicação e correção de provas objetivas, realização de provas práticas para os cargos previstos, classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e homologação final do certame, bem como as demais etapas necessárias à execução integral do Concurso Público.

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Valor por lote, condizente com os valores anteriormente praticados e de acordo com o serviço a ser prestado.

3. DO PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão iniciados até 08 (oito) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

Local: a princípio via internet e demais locais de provas a ser definidos após as inscrições para o certame.

4. DA FINALIDADE/OBJETIVO

4.1. Atender à demanda de pessoal da Prefeitura Municipal por meio da realização de Concurso Público para provimento dos cargos constantes da planilha estimada.

5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1. Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de empresa para realização de todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piratuba, incluindo provas objetivas e práticas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, a justificativa da escolha da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC como contratada se dá em razão de sua compatibilidade com o objeto, da experiência institucional e do preço compatível com o mercado, conforme planilha de custos apresentada.

Extrai-se do excerto supratranscrito do Termo de Referência que, tratando-se de contratação direta por dispensa, em razão do valor, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no Termo de Referência e pela compatibilidade com o preço praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor, nos seguintes termos:

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento de nota/boleto emitido pela entidade após a prestação dos serviços especificados na Solicitação de Fornecimento;

6.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente do valor a ser pago.

7. DA PESQUISA DE PREÇO:

7.1. Não foi realizada pesquisa de preço com empresas do ramo, tendo sido adotada a planilha de custos estimada apresentada pela AMAUC para execução das atividades previstas no certame, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

> "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."

EMPRESA : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE AMAUC

CNPJ: 83.222.034/0001-58

REPRESENTADA PELO PRESIDENTE SR CLEVSON RODRIGO DE FREITAS

CPF: 986.010.759-91

Endereço:

CEP: Rua Marechal Deodoro, 772, 12o andar / Concórdia - SC

Valor: R$ 39.592,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Valores
01	Despesas com provas objetivas, despesas administrativas, coordenação, prova prática, fiscais, deslocamento de fiscais e aluguel de sistema para inscrições	39.592,50
	Valor total	39.592,50

8. DAS DOTAÇÕES:

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição	Distribuição de Pagamentos
13	2.004	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários - Manutenção das atividades do Departamento de Administração	**R$ 19.796,25**
06	2.041	3.3.90 – 1.500.1002.0002	ASPS – Ações e Serviços Públicos Em Saúde	**R$ 19.796,25**

9. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Designa o Gestor do Contrato a servidora **Patrícia Drozila Franchim Oliveira** e a fiscal servidora **Janete Rodrigues de Barros** Pela Secretaria de Administração e Finanças, e no caso de necessidade dos serviços de outras Secretarias, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Fundação da Cultura, cada uma será fiscalizada por servidores designado, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

10. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa de Licitação encontra fundamento na Lei 14.133/2021(artigo 75, inciso IX):

Art. 75. “É dispensável a licitação”:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Piratuba – SC, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 20/05/2026 09:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do TR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.20 09:44:11 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças